

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 032/2023-Registro de Preço
Processo nº 027321/2022-SMPE**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 032/2023, referente ao Processo nº 027321/2022-SMPE, VOL 01, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmula infantil de segmento em pó sem glúten (12 meses a 3 anos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, cuja homologação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.445.665/0001-48, pelo valor total de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

**Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais-SMPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Registro de Preços
Processo nº 020839/2022 - SEMGES**

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa A P SANTANA, inscrito no CNPJ sob nº 42.618.667/0001-00, fulcrado no Parecer Jurídico nº 199 - 01/2023 - PGM/PLC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

**André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO nº 003849/2022-SPMA
CONCORRÊNCIA Nº.010/2022 - SRP**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE DRENAGEM, POÇOS DE VISITAS (PVS) E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa BETACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a desclassificou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2023

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0658/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 010714/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 133/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5386, de 25 de maio de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Maria Angela dos Santos Conceição, Enfermeiro, Matrícula 29709, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0659/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Charles de Souza Costa, Enfermeiro, Matrícula nº 847555, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15.5.2023 a 29.5.2023 e 11.9.203 a 10.10.2023, conforme o Processo nº 010061/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0660/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Patrícia Ribeiro de Abreu, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Liquidação e Despesas, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, ambos do Fundo